



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

<u>INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICITAÇÃO</u>	
<u>Órgão Contratante:</u>	Secretarias Municipais de Educação e Saúde
<u>Objeto:</u>	Aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos, materiais esportivos e coleção de livros para atender às necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Lagoa Formosa no ano de 2025.
<u>Valor estimado:</u>	R\$ 181.927,06 (Cento e oitenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e seis centavos).
<u>Data e horário de abertura da sessão pública:</u>	Dia 30 de julho de 2025 Abertura às 8:00 horas
<u>Sítio eletrônico:</u>	https://portal.licitanet.com.br/login
<u>Critério de julgamento:</u>	Menor preço por item.
<u>Modo de disputa:</u>	Aberto.
<u>Licitação exclusiva para ME/EPP e equiparadas:</u>	SIM.
<u>Dotação orçamentária:</u>	Saúde - Fichas: 350, 334, 441, 394, 379 / Fontes: 500, 621, 600 / CO: 0000, 1000. Educação - Fichas: 755, 159, 460, 174 / Fonte: 500 / CO: 1001. Recursos: Próprios, Estaduais e Federais

O Município de Lagoa Formosa/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.078/0001-41, torna público a todos os interessados que será realizada licitação, dia 30/07/2025 às 08:00 horas, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 018/2025 de 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei federal nº 14.133/21, Decretos Municipais 737/2023 e 791/2023 e demais legislações aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos, materiais esportivos e coleção de livros para atender às necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Lagoa Formosa no ano de 2025.

1.2. A licitação será **dividida em itens**, conforme descrito na tabela constante do termo de referência.

1.3. Qualquer divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema e as constantes deste edital, do termo de referência ou dos demais anexos, prevalecerão as últimas.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1



- 2.1. Poderão participar deste Pregão os licitantes interessados que estiverem previamente credenciados no sistema.
- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema.
- 2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação ou inabilitação.
- 2.5. Não poderão disputar esta licitação os interessados que se enquadrem em alguma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21.
- 2.6. Não será permitida a participação de empresas em consórcio.
- 2.6.1. Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em consórcio no processo em tela.

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação ocorrerá **após** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante preencherá as declarações pertinentes.
- 3.4. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei federal nº 14.133/21 e neste Edital.
- 3.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.7. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.6. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, conforme definido na capa deste Edital.



- 5.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após a comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.9. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.10. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal nº 14.133/21.
- 5.11. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro realizará a negociação com o licitante provisoriamente vencedor.
- 5.12. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.13. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.14. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, será aberto o prazo de 10 minutos para recursos no que tange às propostas e lances apresentados pelos participantes.
- 6.2. Após o prazo para manifestação de intenção de recurso, o pregoeiro abrirá o prazo de 02 horas para que os (as) licitantes, provisoriamente classificados (as) em primeiro lugar de cada item, apresentem a proposta adequada ao preço final ofertado nos termos do edital, bem como os documentos habilitatórios exigidos no Termo de Referência;
- 6.3. Apresentados os documentos relativos à proposta final e à habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.
- 6.4. Caso atendidas as condições de participação, não estando o licitante com entraves à participação de processos licitatórios, será iniciada a conferência dos documentos de habilitação, bem como quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que contiver vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7. FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, no **item 08** são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133/21.
- 7.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.4. **Os documentos exigidos para habilitação estão referenciados no Item 08 do Termo de Referência**, anexo a este edital e deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, aberto para envio da proposta final e documentos de habilitação, prorrogável por igual período, contado da solicitação ao pregoeiro, sendo tal solicitação antes do fim do prazo inicialmente estabelecido.
- 7.5. A verificação da habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

4

7.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta e documentos do (a) licitante classificada subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta e documentos que atendam ao presente edital.

7.7. A comissão de licitações poderá abrir diligência para verificar a autenticidade das informações das propostas e/ou documentos de habilitação, bem como analisar a possível solicitação de documentação complementar daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8. RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto nos artigos 165 e seguintes da Lei federal nº 14.133/21.

8.2. O certame contará com duas fases para interposição de recursos, sendo aberto o prazo de 10 (dez) minutos em cada fase, para a devida manifestação, sendo tais fases:

a) *Após a etapa de negociação de preços e ordem de classificação dos valores (art. 165, I, "a" e "b" da Lei 14.133/2021);*

b) *Após a decisão de habilitação da empresa melhor classificada (art. 165, I, "c").*

8.3. Passada a fase de cada recurso, haverá a preclusão do direito de interposição acerca de cada matéria específica, nos termos do artigo art. 165, 1º, I da Lei 14.133/2021.

8.4. Os recursos terão apreciação única, após a segunda fase de interposição de recursos, respeitado o prazo de 3 (três) dias úteis para razões e prazo igual para contrarrazões e prazo de 10 (dias) úteis para decisão final por parte da Administração;

8.5. Em caso de anulação ou revogação da licitação e extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração, será observado o prazo para manifestação de recurso após tais atos;

8.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

9. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. O licitante que, nos termos do art. 155 da Lei federal nº 14.133/21, cometer infrações estará sujeito às penalidades previstas.

9.2. Com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei federal nº 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133/21, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, diretamente na plataforma licitanet.com.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal (Decreto nº 737/2023).

12. DA ENTREGA DO OBJETO

A forma de execução do objeto encontra-se regulada no Termo de Referência, anexo deste edital.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, anexo deste edital.

4



14. DO CONTRATO

14.1. Em caso de eventual prorrogação do prazo contratual, será usado o índice INPC para reajustamento dos preços.

14.2. O contratado terá o prazo de 5 dias a contar do envio da minuta do contrato para prover sua assinatura.

14.3. A duração da vigência será de 12 meses, sendo prorrogável em observância aos artigos 105 a 114 da Lei n.º 14.133/2021.

14.4. Fica vedada a subcontratação.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

16. DOS ANEXOS

16.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo Proposta de Preços;

ANEXO III - Declaração Conjunta;

ANEXO IV - Declaração de condição de ME, EPP ou equiparadas;

ANEXO V- Minuta de Contrato.

Lagoa Formosa, 15 de julho de 2025

José Wilson Amorim
Prefeito Municipal



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

6

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

1. OBJETO

Aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos, materiais esportivos e coleção de livros para atender às necessidades das Secretarias de Educação e Saúde.

2. DAS ESPECIFICAÇÃO, VALOR E VIGÊNCIA

2.2. Os materiais têm suas especificações, unidades e valores unitários máximos no escopo da tabela abaixo, conforme pesquisa de mercado.

2.3. Declara-se que os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

2.4. A duração da vigência será: 12(doze) meses da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme a lei 14.133/21.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD.	VR MÉDIO	VR TOTAL
1	Und	Brinquedo educativo confeccionado em plástico atóxico e resistente, em formato de cubo, com diversas aberturas para o encaixe de formas geométricas, números, dentre outros. coloridas. Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas: 28cmx27cmx28cm.	68	R\$ 75,73	R\$ 5.149,64
2	Und	Brinquedo composto por base com pino central, com no mínimo 9 argolas coloridas, de cores e tamanhos diferentes para empilhamento, em plástico atóxico e lavável, com peças arredondadas e sem riscos de engasgamento. Altura estimada do brinquedo montado de no mínimo 28cm. Produto deve possuir certificação do INMETRO.	45	R\$ 32,51	R\$ 1.462,95
3	Kit	Kit contendo no mínimo 6 instrumentos musicais (exemplo: bateria, pandeiro, flauta, chocalho, outros). Peças coloridas, leves, seguras e adequadas para mãos pequenas, em plástico atóxico e com superfície lavável. Indicado para musicalização infantil. Certificação do INMETRO obrigatória.	23	R\$ 191,97	R\$ 4.415,31
4	Und	Carrinho para Boneca, que permita empurrar, confeccionado em plástico resistente, com apoio para boneca de encaixe (tipo bebe conforto). Dimensões mínimas aproximadas do produto: 34cm x 50 cm x 31cm (LxAxP).	20	R\$ 114,48	R\$ 2.289,60
5	CJ	Conjunto com no mínimo 100 blocos de montar (com 3 tamanhos de blocos distintos: pequenos – aprox. 3cm, médios – aprox. 6cm e grandes-aprox. 10cm), com no mínimo 3 cores distintas, com encaixe fácil e formato anatômico, em plástico atóxico e lavável. Com certificação do INMETRO.	27	R\$ 98,16	R\$ 2.650,32
6	Und	Triciclo infantil, colorido, com estrutura de plástico resistente, assento com encosto, guidão ergonômico e pedais frontais, rodas de plástico com borracha macia e sistema de proteção lateral. Com certificação do INMETRO.	47	R\$ 125,19	R\$ 5.883,93



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

7

7	Und	Tabuleiro de brinquedo, educativo, com base para peças de encaixe com formato de animais, frutas ou veículos, em plástico resistente, atóxico, com cantos arredondados e peças de tamanho adequado para evitar engasgamento. Certificado pelo INMETRO.	42	R\$ 43,95	R\$ 1.845,90
8	Und	Balanço infantil, tipo “cavalinho”, confeccionado em plástico resistente – medidas mínimas aproximadas: 65cm de comprimento x 31cm de largura x 45cm de altura, devendo suportar até 30kg.	20	R\$ 187,52	R\$ 3.750,53
9	Und	Carrinho infantil com rodinhas, alça para puxar/empurrar, deve possuir compartimento inferior contendo no mínimo 04 encaixes para blocos didáticos (letras, números ou figuras geométricas). Estrutura em plástico atóxico, resistente, indicado para crianças a partir de 2 anos. Tamanho mínimo aproximado do brinquedo armado: 57cm. Certificação do INMETRO exigida.	25	R\$ 54,69	R\$ 1.367,25
10	Und	Casinha interativa com 4 lados distintos, com portas, janelas, chaves e diferentes formas para encaixe como por exemplo: formas geométricas, figuras, blocos ou chaveiros educativos, em plástico colorido, resistente e atóxico. Tamanhos mínimos estimados: (CxAxL) 16x21x16cm. Certificação do INMETRO exigida.	21	R\$ 75,66	R\$ 1.588,86
11	Kit	Kit Mini Animais – Deve vir acompanhado com no mínimo 20 animais diversos (selvagens, domésticos ou aquáticos), com tamanhos variados entre 8,5cm - 18cm, confeccionados em plástico macio e atóxico, com pintura não tóxica e sem partes destacáveis, indicado para crianças a partir de 2 anos. Deve conter selo do INMETRO.	37	R\$ 42,32	R\$ 1.565,84
12	Und	Quebra-cabeça educativo, com no mínimo 9 peças grandes (Dimensões aproximadas mínimas em centímetros: 24 x 24 x 0,5), em madeira, com temática pedagógica (animais). As peças devem possuir encaixe firme e bordas arredondadas. Certificado pelo INMETRO exigida. Faixa etária: a partir de 3 anos.	17	R\$ 62,30	R\$ 1.059,10
13	Kit	Kit contendo, no mínimo 25 unidades de Lousa Magica Infantil, tipo Tablet, digital e Lcd, incluso caneta para escrita, tamanho mínimo aproximado de 8.5 Polegadas.	11	R\$ 164,69	R\$ 1.811,59
14	Kit	Kit infantil, tipo engenheiro, com no mínimo 6 peças que simulem ferramentas com chave, martelo, serrote, parafusos, etc. Deve ser confeccionado em plástico atóxico e com tamanhos adequados para manuseio por crianças pequenas com idade a partir de 3 anos. Produto com selo do INMETRO.	16	R\$ 53,50	R\$ 856,00
15	CJ	Conjunto de brinquedo tipo cozinha infantil, devendo possuir no mínimo os seguintes itens: pia, fogão, prateleiras e utensílios que simulem panelinhas, pratos, colheres. Deve ser confeccionado em plástico resistente e atóxico, colorido, com altura aproximada de 50 a 80 cm. Produto certificado pelo INMETRO.	16	R\$ 32,50	R\$ 520,00

7



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

8

16	Kit	Kit médico de brinquedo, devendo vir em maleta com tamanho estimado de 24x24.5x6.5cm, que permita fechar, devendo conter, dentro, no mínimo 6 peças dos tipos: estetoscópio, termômetro, seringa, otoscópio, tesoura, pinça. As peças devem ser grandes, coloridas e seguras, sem partes destacáveis pequenas. Fabricado em plástico atóxico e resistente, para crianças a partir 2 de 2 anos. Certificado pelo INMETRO.	26	R\$ 56,89	R\$ 1.479,14
17	Und	Brinquedo que simule um mercado ou quitanda, do tipo “tendinha”, composto por itens como, balcão, frutas, verduras, caixa, balança e outros. Deve ser fabricado em plástico resistente, atóxico e com bordas arredondadas. Tamanho aproximado do brinquedo montado de 80cm.	10	R\$ 113,06	R\$ 1.130,60
18	Und	Boneca (sexo feminino) com corpo macio ou de vinil, tamanho entre 25 e 35 cm, deve vir acompanhada com no mínimo: vestuário fixo ou lavável, sapatinhos, dentre outros acessórios. Sem partes destacáveis, cabelos implantados e olhos móveis, para crianças a partir de 2 anos.	42	R\$ 78,31	R\$ 3.289,02
19	Und	Boneca (sexo masculino) com corpo macio ou de vinil, tamanho entre 25 e 35 cm, deve vir acompanhada com no mínimo: vestuário fixo ou lavável, sapatinhos, dentre outros acessórios. Sem partes destacáveis, para crianças a partir de 2 anos. Materiais atóxicos. Produto certificado pelo INMETRO.	35	R\$ 106,68	R\$ 3.733,80
20	Und	Boneca (sexo feminino) confeccionada em tecido 100% algodão ou poliéster antialérgico, com enchimento de fibra siliconada. Altura de 30 cm a 40 cm, lavável, leve e flexível, deve vir acompanhada de roupinhas e outros acessórios. Sem botões ou olhos de plástico, para crianças a partir de 1 ano. Com selo de segurança do INMETRO.	25	R\$ 63,94	R\$ 1.598,50
21	Und	Boneca (sexo masculino) confeccionada em tecido 100% algodão ou poliéster antialérgico, com enchimento de fibra siliconada. Altura de 30 a 40 cm, lavável, leve e flexível, deve vir acompanhada de roupinhas e outros acessórios. Sem botões ou olhos de plástico, para crianças a partir de 1 ano. Com selo de segurança do INMETRO.	10	R\$ 72,67	R\$ 726,70
22	Kit	Kit de Boneca e Boneco (sexo feminino e masculino) com alguma representação étnica do tipo afro descendente ou indígena ou cadeirante ou outra. Deve vir acompanhado de acessórios que representem tal etnia e ser confeccionado em vinil macio, sem peças móveis ou removíveis. Altura entre 30 e 40 cm para crianças até 3 anos. Com selo do INMETRO.	22	R\$ 138,00	R\$ 3.036,00



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

9

23	CJ	Conjunto de boliche infantil, composto por no mínimo 6 (seis) pinos e 01 (uma) bola, confeccionados em plástico atóxico, lavável, resistente, leve e colorido, com acabamento fosco ou antiderrapante. Os pinos devem ter altura aproximada entre 20 e 25 cm e a bola diâmetro de 10 a 15 cm, com bordas arredondadas e sem qualquer tipo de peça removível. Certificação obrigatória do INMETRO.	22	R\$ 59,52	R\$ 1.309,44
24	CX	Caixa tipo Lousa Magnética, tema Fazendinha com medidas mínimas aproximadas de 26x20x5cm. Deve vir acompanhada por no mínimo: 1 canetinha que escreve e apaga facilmente e no mínimo 30 pecinhas/desenhos de itens de animais e demais itens de fazenda, que permita as crianças expressarem sua imaginação sem limites.	10	R\$ 98,15	R\$ 981,50
25	Kit	Kit contendo no mínimo 30 bambolês infantis de plástico reforçado, aro mínimo estimado de 50 cm, em diversas cores sortidas.	12	R\$ 72,95	R\$ 875,40
26	Und	Corda de Pular, coletiva e infantil, com tamanho mínimo aproximado de de 5 metros, deve possuir um cabo para segurar em cada extremidade de aproximadamente 10cm.	15	R\$ 33,13	R\$ 496,95
27	Und	Corda de pular coletiva e infantil, com tamanho mínimo aproximado de 3 metros, deve possuir um cabo para segurar em cada extremidade de aproximadamente 10cm.	27	R\$ 21,86	R\$ 590,22
28	Kit	Kit com no mínimo 10 Cordas de Pular, Individual e Infantil. Tamanho da corda aproximado de 1,80m com cabo para segurar nas duas extremidades de aproximadamente 10cm.	21	R\$ 38,55	R\$ 809,55
29	Und	Tapete colorido, com estampa de todas as letras do alfabeto, em tamanhos mínimos aproximados de 2,0x2,0m, deve ser confeccionado em espuma e revestido em courino colorido.	30	R\$ 533,62	R\$ 16.008,60
30	Kit	Kit contendo no mínimo 15 tatames, fabricado em material EVA resistente e reforçado. Medidas mínimas aproximadas de cada tatame: 100x100x1cm (LxCxA).	14	R\$ 664,09	R\$ 9.297,26
31	Und	Tatame Infantil, de diversas cores, fabricado em EVA resistente e reforçado, com no mínimo 36 peças, contendo letras e números, que permitam encaixe. Medida mínimas aproximadas de cada peça: 33cm de comprimento x 33cm de largura. Espessura 3cm.	15	R\$ 160,50	R\$ 2.407,50



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

10

32	Und	Piscina de bolinhas, do tipo “casinha”, medindo no mínimo 1,50m x 1,50m (LxC) e 1,50m - 1,70m de altura quando montada, deve vir acompanhada com, no mínimo, 500 bolinhas coloridas. Deve ser revestida em sua parte superior com tela reforçada e resistente, “teto” tipo toldo de lona reforçada e colorida, com sistema de encaixe em aço galvanizado coberto com protetor de espuma e lona. Deve possuir 4 Bases laterais inferiores, fabricadas de madeira resistente coberta por uma camada grossa de espuma e revestida de lona colorida. A base deve ser de madeira de, no mínimo 15mm, revestida com bagunzito brilhante e com pezinhos na laterais da Piscina de Bolinha. O produto deve permitir montagem totalmente através de encaixe, sem necessidade de uso de ferramentas.	03	R\$ 902,39	R\$ 2.707,17
33	Kit	Kit de Fantoques de mão, fabricados de espuma, espuma, malha, tecido, feltro, dentre outros, com no mínimo 3 peças, no tema da historinha de chapeuzinho vermelho, com tamanho aproximado de 45-50 cm cada peça.	03	R\$ 179,43	R\$ 538,30
34	Kit	Kit de Fantoques de mão, fabricados de espuma, espuma, malha, tecido, feltro, dentre outros, com no mínimo 04 peças, no tema da historinha dos três porquinhos, com tamanho aproximado de 45-50 cm cada peça.	03	R\$ 257,64	R\$ 772,92
35	Kit	Kit de Fantoques de mão, fabricado de espuma, deve vir com no mínimo 5 Fantoques, no tema inclusão social. Tamanho aproximado de cada peça de 50cm a 60 cm.	03	R\$ 479,70	R\$ 1.439,10
36	Kit	Kit de fantoches de mão, com no mínimo 08 Fantoques caracterizados e coloridos, fabricados de espuma, de diversos temas (crianças, adultos, idosos, palhaços, animais, dentre outros), com tamanho aproximado de 50 cm cada peça.	09	R\$ 337,68	R\$ 3.039,12
37	Und.	Cavalinho Upa/Upa, Inflável, com led musical acionado por botão na parte superior, fabricado de borracha resistente, cores variadas. Deve vir acompanhado com bomba para encher. Indicado para crianças a partir de 3 anos, que suporte até 54kg. Medidas aproximadas: 57,5 x 24 x 51 cm;	30	R\$ 43,92	R\$ 1.317,60
38	Kit	Kit com no mínimo 12 Carrinhos, fabricado em plástico resistente, de diversos temas: Caminhão, Trator, Bombeiro, Caçamba, Ambulância, dentre outros. Tamanhos variados de cada peça de 15cm a 20cm.	16	R\$ 148,78	R\$ 2.380,48
39	Und	Tapete, do tipo musical, próprios para bebê. Deve vir acompanhado de piano com emissão de melodias musicais e luzes interativos e parte superior do tipo “arco” com no mínimo 4 pecinhas que estimulem movimento e interação visual. A base deve ser de espuma, revestida com plástico/tecido coloridos, com ilustrações diversas. Dimensões aproximadas: (AxLxC): 42x60x74 cm.	06	R\$ 69,60	R\$ 417,60

10



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

11

40	Und	Carrinho do tipo gira gira, fabricado em plástico e metal, com rodinhas e volante com giro de 360°. Medidas aproximadas: 80x58x43cm. Cores variadas.	33	R\$ 278,66	R\$ 9.195,78
41	Kit	Kit contendo no mínimo 30 bolas de vinil, coloridas, com diâmetro aproximado de 22cm.	10	R\$ 140,30	R\$ 1.403,00
42	Kit	Kit contendo 10 jogos do tipo Tangram Chinês, com 70 peças coloridas, fabricadas em MDF, que permita formar um quadrado de base aproximada de 15cm. Deve vir em caixa de madeira com medidas aproximadas de 5x17x17cm.	09	R\$ 65,96	R\$ 593,64
43	Kit	Kit sólidos geométricos planejados e fabricados e papel cartonado reforçado, contendo no mínimo 20 peças distintas e coloridas.	07	R\$ 72,90	R\$ 510,30
44	Kit	Kit Quebra Cabeça, tema Mapa do Brasil e Regiões/Estados, fabricado em MDF, composto por uma base em madeira, com medidas aproximadas de 38x37 cm e 26 peças coloridas de encaixe.	02	R\$ 45,83	R\$ 91,66
45	CX	Caixa Material Dourado: Caixa de madeira, contendo no mínimo 111 cubinhos, com tamanho de 1x1x1cm, do tipo material dourado. Medidas aproximadas da caixa 11x11x4cm.	02	R\$ 26,53	R\$ 53,06
46	Und	Tabuleiro fabricado em MDF, com medidas aproximadas de 20x30cm, contendo o 26 letras do alfabeto, também fabricado em MDF, de diversas cores, letras com medidas aproximadas de 3-4cm e 2mm de espessura, para encaixe no tabuleiro.	17	R\$ 37,49	R\$ 637,33
47	Und	Tabuleiro fabricado em MDF, com medidas aproximadas de 20x30cm, contendo no mínimo 25 peças coloridas, sendo números de 01 a 20 e sinais numéricos, fabricados também em MDF coloridos, com medidas aproximadas de 3-4cm e 2mm de espessura, para encaixe no tabuleiro.	17	R\$ 37,49	R\$ 637,33
48	Kit	Kit com no mínimo 5 figuras geométricas, planas e coloridas, fabricadas em material resistente, com tamanho aproximado de 20x20cm cada figura.	05	R\$ 69,89	R\$ 349,45
49	Und	Bola giratória, estilo Globo Terrestre oficial, com suporte para mesa e base cromada, com medidas mínimas e aproximadas de 15cm de altura e 20cm de diâmetro.	05	R\$ 27,93	R\$ 139,65
50	Kit	Kit de Cilindro do tipo brinquedo pedagógico, fabricado em plástico vazado, contendo no mínimo 30 unidades coloridas. Tamanho mínimos aproximados de 28,5x7,5cm.	10	R\$ 94,99	R\$ 949,90



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

12

51	Kit	Kit de brinquedo, do tipo salão de beleza, contendo no mínimo 07 peças coloridas e variadas dos seguintes tipos: secador de cabelo, espelho, modeladores, pentes, laços de cabelo, grampos de cabelo, tesoura, chapa, outras. Deve ser fabricado em material do tipo plástico resistente e reforçado. Tamanho aproximado da embalagem: 38x8x32cm (Comprimento x Largura x Altura).	15	R\$ 63,54	R\$ 953,10
52	Und	Quebra cabeça infantil, do tipo tangram magnético, fabricado com ímãs e plástico, com no mínimo 7 peças coloridas e magnéticas que permitam diversos estímulos. Medidas aproximadas de 37x2x22cm.	15	R\$ 151,36	R\$ 2.270,40
53	Pac	Pacote com no mínimo 300 unidades de bolinhas coloridas, próprias para piscina de bolinhas, com medida aproximada de 76mm.	04	R\$ 139,80	R\$ 559,20
54	Und	Túnel de brinquedo, de chão, próprio para rastejar. Deve permitir dobrar. Fabricado em tecido com diversas cores. Tamanho mínimo aproximado: 3m de comprimento x 60 cm de diâmetro.	05	R\$ 248,04	R\$ 1.240,20
55	Und	Jogo Pega Vareta, contendo um tubo para guardar as varetas com altura aproximada de 20cm, com no mínimo 21 Palitos de plástico e coloridos.	28	R\$ 18,11	R\$ 507,08
56	Pac	Areia colorida, devendo ser atóxica, tratada e antialérgica. Pacote com no mínimo 01 kg de cores variadas.	107	R\$ 13,39	R\$ 1.432,73
57	Und	Alfabeto pedagógico, com no mínimo 300 peças com impressões de sílabas, deve ser fabricado em material MDF e vir em caixa com medidas mínimas aproximadas de 34x17,5x5cm.	12	R\$ 126,88	R\$ 1.522,56
58	Und	Tabuleiro de Contagem do tipo Montessori, fabricado em madeira/MDF, contendo numeração mínima de 1 a 10. Deve vir acompanhado de no mínimo 54 Pompons, com medidas aproximadas de 1,4cm cada, coloridos e 1 bastão/caneta. Tamanho mínimo estimado do tabuleiro: 28x20x2cm.	12	R\$ 138,33	R\$1.659,96
59	CJ	Conjunto do tipo aramado, confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de aproximadamente 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Deve conter no mínimo 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: Aramado triangular, medindo aproximadamente 390x243x135mm; Aramado ondular, medindo aproximadamente 390x200x135mm; Aramado montanha russa, medindo aproximadamente 265x345x210mm; Aramado espiral, medindo aproximadamente 390x200x135mm; Aramado entrelaçado, medindo aproximadamente 390x292x135mm; Aramado acrobático, medindo aproximadamente 305x315x135mm.	02	R\$ 266,50	R\$ 533,00

12



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

13

60	Und	Baralho colorido contendo no mínimo 112 cartas para jogos, tamanho mínimo aproximado de 57x89mm, com impressão em policromia, produzido com papel duplex de 190gramas.	12	R\$ 27,32	R\$ 327,84
61	CJ	Blocos de encaixe de emoções e expressões. O conjunto deve vir confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contendo peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. As peças devem ser ilustradas nos quatro lados, formando no mínimo vinte quebra-cabeças de expressões e emoções. Deve conter no mínimo 10 peças de dimensões seguras, que não permitam ser engolidas. Medidas aproximadas de cada peça: 10x10cm. O conjunto deve vir acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça.	08	R\$ 169,19	R\$ 1.353,52
62	Und	Boneca com pele BRANCA, com genitália feminina. O brinquedo deve ser confeccionado em vinil atóxico, contendo as seguintes características mínimas: membros (braços e pernas) articulados, cabeça, olhos moveis, cabelo deve ser implantado em material nylon. O corpo deve apresentar genitália feminina. A boneca deve vir acompanhada com no mínimo uma roupinha, com possibilidade de vestir e tirar, 01 par de meias, 01 par de sapato. Medida mínima de 28cm. Deve vir acompanhada em embalagem plástica.	01	R\$ 101,65	R\$ 101,65
63	Und	Boneca com pele NEGRA, com genitália feminina. O brinquedo deve ser confeccionado em vinil atóxico, contendo as seguintes características mínimas: membros (braços e pernas) articulados, cabeça, olhos moveis, cabelo deve ser implantado em material nylon. O corpo deve apresentar genitália feminina. A boneca deve vir acompanhada com no mínimo uma roupinha, com possibilidade de vestir e tirar, 01 par de meias, 01 par de sapato. Medida mínima de 28cm. Deve vir acompanhada em embalagem plástica.	01	R\$ 101,76	R\$ 101,76
64	Und	Dominó de ADIÇÃO, devendo ser confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico, permitindo encaixe tipo "macho e fêmea". Deve conter no mínimo 28 peças impressas em policromia. Medidas aproximadas de cada peça: 16x8x3cm. Deve vir acondicionado em caixa de papelão.	01	R\$ 390,00	R\$ 390,00
65	Und	Dominó de ALFABETIZAÇÃO, devendo ser confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico, permitindo encaixe tipo "macho e fêmea". Deve conter no mínimo 28 peças impressas em policromia. Medidas aproximadas de cada peça: 16x8x3cm. Deve vir acondicionado em caixa de papelão.	01	R\$ 390,00	R\$ 390,00

13



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

14

66	Und	Dominó de DIVISÃO, devendo ser confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico, permitindo encaixe tipo “macho e fêmea”. Deve conter no mínimo 28 peças impressas em policromia. Medidas aproximadas de peça: 16x8x3cm. Deve vir acondicionado em caixa de papelão.	01	R\$ 390,00	R\$ 390,00
67	Und	Dominó de FRUTAS EM LIBRAS, devendo ser confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico, permitindo encaixe tipo “macho e fêmea”. Deve conter no mínimo 28 peças impressas em policromia. Medidas aproximadas de cada peça: 16x8x3cm. Deve vir acondicionado em caixa de papelão.	01	R\$ 390,00	R\$ 390,00
68	Und	Dominó de SUBTRAÇÃO, devendo ser confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico, permitindo encaixe tipo “macho e fêmea”. Deve conter no mínimo 28 peças impressas em policromia. Medidas aproximadas de cada peça: 16x8x3cm. Deve vir acondicionado em caixa de papelão.	01	R\$ 390,00	R\$ 390,00
69	CJ	Conjunto de Encaixes Mágicos, contendo no mínimo 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno, atóxico, de alto brilho e colorido. Deve permitir diversos encaixes de diversos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Deve vir acondicionada em sacola de PVC, transparente que tenha zíper e alça.	01	R\$ 340,60	R\$ 340,60
70	Und	Estante Infantil, do tipo organizador de brinquedos, deve ser aberta e vir acompanhada com no mínimo 6 caixas organizadoras coloridas e inclinadas, confeccionadas em tecido do tipo TNT 80, cadboard e poliéster ou polipropileno; A estrutura da estante deve ser produzida em 100% MDF cru ou MDB branco, com espessura mínima de 15mm. O móvel, após montado, deve possuir as seguintes medidas mínimas aproximadas de 80x76x30cm (LxAxP).	11	R\$ 937,83	R\$ 10.316,13
71	Und	Jogo do tipo Memória Tátil de figuras geométricas, contendo no mínimo 20 peças com as figuras em alto relevo. Deve ser confeccionado em madeira ou plástico resistente. O brinquedo deve vir acondicionado em caixa com tampa do mesmo material. Medidas aproximadas de cada peça: 5x5x0,4 cm.	02	R\$ 77,33	R\$ 154,66
72	CJ	Conjunto do tipo Pinobol, em formato de estrelas coloridas com 06 pontas arredondadas. O conjunto deve ser confeccionado em plástico atóxico de alto brilho e deve conter no mínimo 50 peças, com medida aproximadas de 6,5cm de diâmetro. O brinquedo deve vir acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça.	02	R\$ 179,25	R\$ 358,50

14



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

15

73	Und	Quebra cabeça 3D, no tema dinossauros, deve vir fabricado em material de alta qualidade, seguros e duráveis, com cantos arredondados, contendo no mínimo 06 peças, tamanho final aproximado de 22cm.	01	R\$ 73,13	R\$ 73,13
74	Und	Rolo bobath confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medidas mínimas aproximadas de 90x40cm. O material deve vir acondicionado em embalagem plástica e acompanhar bomba de inflar.	01	R\$ 525,43	R\$ 525,53
75	Und	Brinquedo pedagógico do tipo Torre Inteligente, deve ser fabricado em madeira/mdf. Contendo, no mínimo 63 peças coloridas, sendo 18 placas em mdf com pontos coloridos e 45 cilindros em madeira coloridos. Deve vir acondicionado em caixa também de madeira. Medidas aproximadas do produto: Placas: 7x7cm e Pinos: 4cm.	02	R\$ 85,66	R\$ 171,32
76	Und	Cubo Sensorial com no mínimo 18 Atividades Educativas, que permita estímulos sensoriais através de com cores, sons, dentre outros. Deve ser confeccionado em MDF. Dimensões mínimas aproximadas: 40x40x60cm, (LxCxA). Deve possuir 4 rodas com trava e permitir alimentação a bateria.	01	R\$ 463,72	R\$ 463,72
77	CO	Coleção/Box de livros, contendo no mínimo 16 livros, do tema/título Diário De Uma Garota Nada Popular.	06	R\$ 893,67	R\$ 5.362,02
78	CO	Coleção/Box de livros, contendo no mínimo 6 livros no tema/título, Coleção Mistério - Agência de detetives Marco & Maia, de Widmark, Martin. Editorial Callis.	06	R\$ 248,99	R\$ 1.493,94
79	CO	Coleção/Box de livros, contendo no mínimo 18 livros no tema/título Querido Diário Otário.	06	R\$ 973,69	R\$ 5.842,14
80	CO	Coleção/Box de livros, contendo no mínimo 14 livros no tema/título A mágica Terra de Oz – VOL.	06	R\$ 189,25	R\$ 1.135,50
81	CO	Coleção/Box de livros, contendo no mínimo 10 livros no tema/título Os Caras Malvados - 1 a 10.	06	R\$ 530,19	R\$ 3.181,14
82	Kit	Kit contendo um 01 Par de Traves de Futebol (Tipo Gol), permitindo desmontar, para uso infantil. Deve vir com no mínimo 03 peças cilíndricas de encaixe, fabricadas em Aço Carbono 2" e 3/8" Deve vir acompanhada também por rede de Nylon fabricada em seda com malha de 5cm. Dimensões mínimas e aproximadas do brinquedo após montando: Profundidade 50 cm. Largura 90 cm. Altura 60 cm.	08	R\$ 484,00	R\$ 3.872,00
83	Und	BOLA PRÓPRIA PARA JOGO DE HANDEBOL FEMININO. Deve possuir peso aproximado de 325-375g e circunferência: 54-56 cm. Gomos: 32 laminado; Micropower construção: Ultra fusion; Câmara: 6d sistema de forro; Termofixo camada interna: Evacel Processo extra: dupla colagem.	20	R\$ 231,14	R\$ 4.622,80
84	Und	BOLAS PRÓPRIAS PARA PILATES, com dimensões aproximadas de 65 cm, fabricadas em material PVC, cores diversas, devendo vir acompanhada de bomba para enchimento.	50	R\$ 109,26	R\$ 5.463,00

15



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

16

85	Und	BOLA PRÓPRIA PARA USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, com circunferência mínima e aproximada de 67cm, com tamanho aproximado de uma bola de futebol comum. Deve ser fabricada com câmara de ar de látex e envolvida por EVA e conter 10 guizos.	03	R\$ 216,63	R\$ 649,89
86	Und	Apito para uso profissional, deve possuir dedal e ser a prova d'água.	13	R\$ 74,93	R\$ 974,09
87	Und	Bola de FUTSAL, Unissex, fabricada em PVC. O produto deve ter aproximadamente 300 a 330g, com costura LAMINADO PU; Construção: ULTRAFUSION, Câmara de AIRBILITY 6D; Forro TERMOFIXO.	10	R\$ 145,57	R\$ 1455,70
88	Und	BOLA PRÓPRIA PARA FUTEBOL DE CAMPO, unissex, costurada, peso estimado do produto de 410-450g e circunferência estimada de 60-70 cm.	05	R\$ 123,43	R\$ 617,15
89	Und	BOLA DE VOLEY, unissex, fabricada em Material PVC, peso estimado de 260-280g e circunferência estimada de 65-67cm.	30	R\$ 144,06	R\$ 4.321,80
90	Kit	Kit do tipo Mini Cone Chapéu Chinês para uso em Treinos de Funcional, Kit com no mínimo 10 Unidades, em cores sortidas.	07	R\$ 32,83	R\$ 229,81
91	Kit	Kit com 30 Cones demarcatório, marcação estimada de 24 Cm, Flexível, para uso em Treinos de Funcional.	06	R\$ 198,57	R\$ 1.191,42
92	Kit	Kit com 10 Cones com barreiras de altura aproximada de 24 Cm, Flexível, para uso em Treinos de Funcional.	06	R\$ 122,87	R\$ 737,22
93	Kit	Kit com, no mínimo 8 cones confeccionado em PP (Polipropileno Injetado) - PVC rígido e/ou outro tipo de plástico resistente. Altura mínima aproximada de 50cm.	10	R\$ 270,07	R\$ 2.700,70

3. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos, materiais esportivos e coleção de livros, destinados a atender, de forma integrada, às demandas das Secretarias Municipais de Educação e Saúde de Lagoa Formosa/MG. Os itens são considerados essenciais para a execução de atividades pedagógicas, terapêuticas, educativas e de promoção da saúde, contribuindo para o desenvolvimento integral dos usuários atendidos pelas políticas públicas municipais.

No âmbito da Educação, os materiais apoiarão o processo de ensino-aprendizagem nas unidades escolares da rede municipal, promovendo o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social dos estudantes. Já no âmbito da Saúde, os itens subsidiarão ações realizadas nos serviços do SERDI, CAPS, setor de Psicologia e Academia da Saúde, fortalecendo práticas terapêuticas, oficinas, atividades físicas e ações de prevenção e promoção da saúde.

A contratação será realizada na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com fundamento no art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bens comuns, cujas especificações são usuais no mercado e permitem a definição objetiva no Termo de Referência. A forma eletrônica é adotada em atendimento ao princípio da eficiência e à diretriz de ampliação da competitividade, conforme previsto no art. 17, inciso II, da mesma Lei.

16



4. DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1.** A entrega, deverá ser realizada num prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento da solicitação de fornecimento, em local a ser informado na Autorização de Fornecimento.
- 4.2.** A solicitação dos itens será feita pelos responsáveis das secretarias/setores, parceladamente, através da Autorização de Compras/Serviços – ACS, acompanhada por ofício devidamente assinado.
- 4.3.** Toda entrega deverá ser feita somente mediante solicitação da Contratante, sob pena de devolução da mercadoria entregue.
- 4.4.** Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.
- 4.5.** As mercadorias fornecidas estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.
- 4.6.** A contratada deverá entregar os materiais novos, lacrados e em perfeitas condições de uso, acompanhados de nota fiscal, certificado de conformidade (quando aplicável) e eventuais manuais de instrução;
- 4.7.** A Contratada se responsabilizará por quaisquer despesas decorrentes da embalagem, deslocamento, transporte, entrega e carga e descarga dos itens/produtos.
- 4.8.** A empresa vencedora deverá fornecer meios de comunicação tais como e-mails, telefones fixos e celulares para contato durante a vigência do prazo de fornecimento.
- 4.9.** A empresa deverá cumprir o cronograma de entrega, não podendo sofrer atraso, podendo sofrer penalidades em caso de descumprimento.
- 4.10.** Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:
- Para os itens com dotação da Secretaria Municipal de Educação - **Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa – Avenida Brasil, nº 406, Bairro Novo Horizonte, CEP: 38720-000, Lagoa Formosa/MG.**
 - Para os itens com dotação da Secretaria Municipal de Saúde - **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Formosa – Avenida Brasil, nº 443, Bairro Jardim Botânico, CEP: 38720-000, Lagoa Formosa/MG.**

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

5.1. Recebimento do Objeto:

- 5.1.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.
- 5.1.2.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5(cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.1.3.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos materiais, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de validade do produto;
- 5.1.4.** O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação, sem ônus para o Município, independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
- 5.1.5.** O objeto licitado deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações constantes neste termo de referência.
- 5.1.6.** Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

5.2. Liquidação:

- 5.2.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 7 (sete) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

5.3. Prazo de pagamento:

- 5.3.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



5.3.2. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de **0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.4. Forma de pagamento:

5.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da presente contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração:

➤ **Representantes Secretaria Municipal de Educação:** Cleide Irene de Oliveira - Psicóloga e Caio Pinheiro Magalhães - Coordenador de Setor;

➤ **Representantes Secretaria Municipal de Saúde:** Júlia Camargos Braga - Coordenadora de setor/Psicóloga e José Júnio Martins - Fisioterapeuta;

6.2. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

6.3. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

7.2. Para fins de aptidão para a fase de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

7.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

7.2.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

7.2.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

7.2.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

7.2.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

7.2.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

7.2.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

7.2.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

7.2.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.2.11. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado,



devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverão ser de R\$ 1,00 (um real), R\$ 5,00 (cinco reais) e R\$ 10,00 (dez reais), de acordo com o item.

8. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. Da habilitação jurídica:

a) Ato Constitutivo:

- Ato constitutivo - Estatuto ou **Contrato Social e/ou alterações em vigor**, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido

8.2. Da habilitação técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá comprovar a execução compatível com as características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, em observância ao disposto no Art. 67 da Lei 14.133/2021, cuidando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou (s) o(s) serviço (s);
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

8.3. Da habilitação fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de Inscrição no CNPJ.

- O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal.

- Relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

8.4. Da Habilitação Econômico-Financeira:

a) Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS –



DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir.

- Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.
- **As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;**
- Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:
 - **Publicados em Diário Oficial;** ou
 - **Publicados em Jornal;** ou
 - **Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial** da sede ou domicílio da licitante; ou
 - **Por cópia ou fotocópia do livro Diário,** devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou
 - **Por cópia ou fotocópia do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital)** acompanhado do recibo de entrega do livro digital e termo de autenticação da Junta Comercial.
- **Os documentos relativos deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador, ou mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - são indispensáveis.**
- **No caso do vencedor do Certame ser Microempreendedor Individual (MEI) será dispensado da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, conforme previsto no art. 68 da Lei Complementar nº 123/2006 e no §2º do art. 1.179 do Código Civil.**

b) A boa situação econômico-financeira da empresa PROPONENTE deverá ser demonstrada através de cálculos de índices dos balanços patrimoniais exigidos na forma da lei, devidamente calculados e assinados pelo contador responsável, conforme especificado abaixo:

- **Índice de Liquidez Geral: $ILG = AC + RLP/PC + Ex.LP$, onde $ILG > 1,0$**
- **Índice de Liquidez Corrente: $ILC = AC/PC$, onde $ILC > 1,0$**
- **Índice de Endividamento Geral: $IEG = (PC + Ex.LP)/AT$, onde $IE < 0,90$**
- Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD Sped.
- **Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e/ou resultado superior a 0,90 no Índice de Endividamento, será exigido para fins de habilitação Capital Líquido de 10% do valor total estimado da contratação, a título de garantia.**
- No cálculo dos índices exigidos, utilizar-se-á os resultados expressos no balanço (demonstrações contábeis) dos dois últimos exercícios sociais exigível.
- As memórias de cálculo dos índices devem ser anexadas pelo licitante à documentação pertinente à qualificação econômico-financeira.

c) Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

8.5. Deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos:

- a) **Declaração Conjunta, conforme anexo III;**
- b) **Declaração de ME/EPP, conforme anexo IV.**

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos, legais e funcionais, visando à adequação dos produtos às necessidades pedagógicas, segurança dos usuários e conformidade com a legislação vigente:



a) Brinquedos

- Devem ser apropriados à faixa etária da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental;
- Confeccionados com materiais atóxicos, resistentes, laváveis e de fácil manuseio;
- Proibido conter peças pequenas destacáveis que possam oferecer risco de engasgamento;
- Obrigatório apresentar certificação do INMETRO, conforme regulamento técnico vigente;
- Devem priorizar o desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial e social das crianças.

b) Materiais Pedagógicos

- Devem ser adequados ao conteúdo curricular das etapas de ensino atendidas (educação infantil e fundamental I), conforme a BNCC;
- Preferência por materiais que estimulem a alfabetização, raciocínio lógico, linguagem, ciências e habilidades socioemocionais;
- Devem apresentar qualidade gráfica e física, com boa durabilidade e manuseio intuitivo;
- Os itens devem ser práticos, seguros e com valor educativo comprovado ou reconhecido.

c) Materiais Esportivos

- Devem ser fabricados com materiais duráveis e seguros para uso coletivo escolar;
- Itens como bolas, coletes, cones, redes, cordas e demais equipamentos devem estar de acordo com dimensões e padrões escolares;
- Devem ser compatíveis com o uso em atividades pedagógicas, recreativas e eventos escolares;
- Preferência por itens que proporcionem integração, coordenação motora e estímulo ao trabalho em equipe.

d) Livros Literários, Informativos e Paradidáticos

- Devem apresentar linguagem acessível e adequada à faixa etária e série dos alunos;
- Impressão em papel resistente, com boa encadernação, ilustrações de qualidade e leitura agradável.
- Todos os itens deverão ser novos, sem uso anterior, embalados adequadamente, entregues com nota fiscal e acompanhados de manual (quando aplicável).
- Toda a comunicação entre a Administração Pública e a contratada será formalizada por meio de documentos protocolados, assegurando a rastreabilidade dos atos e decisões administrativas.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 181.954,14** (Cento e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e catorze centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação:

SAÚDE - Fichas: 350, 334, 441, 394, 379 / Fontes: 500, 621, 600 / CO: 0000, 1000.

EDUCAÇÃO - Fichas: 755, 159, 460, 174 / Fonte: 500 / CO: 1001.

RECURSOS – Próprios, Estaduais e Federais.

Lagoa Formosa, MG, 10 de julho de 2025.

Ilma Aparecida Marques
Secretária Municipal de Educação

Aline de Oliveira Braga
Secretária Municipal de Saúde



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

22

ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

Razão Social do Licitante:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco:

Agência:

Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:

Identidade:

Órgão expedidor:

Estado Civil:

Nacionalidade:

CPF:

E-mail:

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor médio unitário	Valor total estimado
1	Und.	Brinquedo educativo confeccionado em plástico atóxico e resistente, em formato de cubo, com diversas aberturas para o encaixe de formas geométricas, números, dentre outros. coloridas. Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas: 28cmx27cmx28cm.	68	R\$	R\$
2	Und.	Brinquedo composto por base com pino central, com no mínimo 9 argolas coloridas, de cores e tamanhos diferentes para empilhamento, em plástico atóxico e lavável, com peças arredondadas e sem riscos de engasgamento. Altura estimada do brinquedo montado de no mínimo 28cm. Produto deve possuir certificação do INMETRO.	45	R\$	R\$
3	Kit	kit contendo no mínimo 6 instrumentos musicais (exemplo: bateria, pandeiro, flauta, chocalho, outros). Peças coloridas, leves, seguras e adequadas para mãos pequenas, em plástico atóxico e com superfície lavável. Indicado para musicalização infantil. Certificação do INMETRO obrigatória.	23	R\$	R\$
4	Und.	Carrinho para Boneca, que permita empurrar, confeccionado em plástico resistente, com apoio para boneca de encaixe (tipo bebe conforto). Dimensões mínimas aproximadas do produto: 34cm x 50 cm x 31cm (LxAxP).	20	R\$	R\$



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

23

5	CJ	Conjunto com no mínimo 100 blocos de montar (com 3 tamanhos de blocos distintos: pequenos – aprox. 3cm, médios – aprox. 6cm e grandes- aprox. 10cm), com no mínimo 3 cores distintas, com encaixe fácil e formato anatômico, em plástico atóxico e lavável. Com certificação do INMETRO.	27	R\$	R\$
6	Und.	Triciclo infantil, colorido, com estrutura de plástico resistente, assento com encosto, guidão ergonômico e pedais frontais, rodas de plástico com borracha macia e sistema de proteção lateral. Com certificação do INMETRO.	47	R\$	R\$
7	Und.	Tabuleiro de brinquedo, educativo, com base para peças de encaixe com formato de animais, frutas ou veículos, em plástico resistente, atóxico, com cantos arredondados e peças de tamanho adequado para evitar engasgamento. Certificado pelo INMETRO.	42	R\$	R\$
8	Und.	Balanço infantil, tipo “cavalinho”, confeccionado em plástico resistente – medidas mínimas aproximadas: 65cm de comprimento x 31cm de largura x 45cm de altura, devendo suportar até 30kg.	20	R\$	R\$
9	Und.	Carrinho infantil com rodinhas, alça para puxar/empurrar, deve possuir compartimento inferior contendo no mínimo 04 encaixes para blocos didáticos (letras, números ou figuras geométricas). Estrutura em plástico atóxico, resistente, indicado para crianças a partir de 2 anos. Tamanho mínimo aproximado do brinquedo armado: 57cm. Certificação do INMETRO exigida.	25	R\$	R\$
10	Und.	Casinha interativa com 4 lados distintos, com portas, janelas, chaves e diferentes formas para encaixe como por exemplo: formas geométricas, figuras, blocos ou chaveiros educativos, em plástico colorido, resistente e atóxico. Tamanhos mínimos estimados: (CxAxL) 16x21x16cm. Certificação do INMETRO exigida.	21	R\$	R\$
11	Kit	Kit Mini Animais – Deve vir acompanhado com no mínimo 20 animais diversos (selvagens, domésticos ou aquáticos), com tamanhos variados entre 8,5cm - 18cm, confeccionados em plástico macio e atóxico, com pintura não tóxica e sem partes destacáveis, indicado para crianças a partir de 2 anos. Deve conter selo do INMETRO.	37	R\$	R\$
12	Und.	Quebra-cabeça educativo, com no mínimo 9 peças grandes (Dimensões aproximadas mínimas em centímetros: 24 x 24 x 0,5), em madeira, com temática pedagógica (animais). As peças devem possuir encaixe firme e bordas arredondadas. Certificado pelo INMETRO exigida. Faixa etária: a partir de 3 anos.	17	R\$	R\$
13	Kit	Kit contendo, no mínimo 25 unidades de Lousa Magica Infantil, tipo Tablet, digital e Lcd, incluso caneta para escrita, tamanho mínimo aproximado de 8.5 Polegadas.	11	R\$	R\$
14	Kit	Kit infantil, tipo engenheiro, com no mínimo 6 peças que simulem ferramentas com chave, martelo, serrote, parafusos, etc. Deve ser confeccionado em plástico atóxico e com tamanhos adequados para manuseio por crianças pequenas com idade a partir de 3 anos. Produto com selo do INMETRO.	16	R\$	R\$

23



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

24

15	CJ	Conjunto de brinquedo tipo cozinha infantil, devendo possuir no mínimo os seguintes itens: pia, fogão, prateleiras e utensílios que simulem panelinhas, pratos, colheres. Deve ser confeccionado em plástico resistente e atóxico, colorido, com altura aproximada de 50 a 80 cm. Produto certificado pelo INMETRO.	16	R\$	R\$
16	Kit	Kit médico de brinquedo, devendo vir em maleta com tamanho estimado de 24x24.5x6.5cm, que permita fechar, devendo conter, dentro, no mínimo 6 peças dos tipos: estetoscópio, termômetro, seringa, otoscópio, tesoura, pinça. As peças devem ser grandes, coloridas e seguras, sem partes destacáveis pequenas. Fabricado em plástico atóxico e resistente, para crianças a partir de 2 de 2 anos. Certificado pelo INMETRO.	26	R\$	R\$
17	Und.	Brinquedo que simule um mercado ou quitanda, do tipo "tendinha", composto por itens como, balcão, frutas, verduras, caixa, balança e outros. Deve ser fabricado em plástico resistente, atóxico e com bordas arredondadas. Tamanho aproximado do brinquedo montado de 80cm.	10	R\$	R\$
18	Und.	Boneca (sexo feminino) com corpo macio ou de vinil, tamanho entre 25 e 35 cm, deve vir acompanhada com no mínimo: vestuário fixo ou lavável, sapatinhos, dentre outros acessórios. Sem partes destacáveis, cabelos implantados e olhos móveis, para crianças a partir de 2 anos.	42	R\$	R\$
19	Und.	Boneca (sexo masculino) com corpo macio ou de vinil, tamanho entre 25 e 35 cm, deve vir acompanhada com no mínimo: vestuário fixo ou lavável, sapatinhos, dentre outros acessórios. Sem partes destacáveis, para crianças a partir de 2 anos. Materiais atóxicos. Produto certificado pelo INMETRO.	35	R\$	R\$
20	Und.	Boneca (sexo feminino) confeccionada em tecido 100% algodão ou poliéster antialérgico, com enchimento de fibra siliconada. Altura de 30 cm a 40 cm, lavável, leve e flexível, deve vir acompanhada de roupinhas e outros acessórios. Sem botões ou olhos de plástico, para crianças a partir de 1 ano. Com selo de segurança do INMETRO.	25	R\$	R\$
21	Und.	Boneca (sexo masculino) confeccionada em tecido 100% algodão ou poliéster antialérgico, com enchimento de fibra siliconada. Altura de 30 a 40 cm, lavável, leve e flexível, deve vir acompanhada de roupinhas e outros acessórios. Sem botões ou olhos de plástico, para crianças a partir de 1 ano. Com selo de segurança do INMETRO.	10	R\$	R\$
22	Kit	Kit de Boneca e Boneco (sexo feminino e masculino) com alguma representação étnica do tipo afro descendente ou indígena ou cadeirante ou outra. Deve vir acompanhado de acessórios que representem tal etnia e ser confeccionado em vinil macio, sem peças móveis ou removíveis. Altura entre 30 e 40 cm para crianças até 3 anos. Com selo do INMETRO.	22	R\$	R\$
23	CJ	Conjunto de boliche infantil, composto por no mínimo 6 (seis) pinos e 01 (uma) bola, confeccionados em plástico atóxico, lavável, resistente, leve e colorido, com acabamento fosco ou antiderrapante. Os pinos devem ter altura aproximada entre 20 e 25 cm e a bola diâmetro de 10 a 15 cm, com bordas arredondadas e sem qualquer tipo de peça removível. Certificação obrigatória do	22	R\$	R\$

24



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

25

INMETRO.					
24	CX	Caixa tipo Lousa Magnética, tema Fazendinha com medidas mínimas aproximadas de 26x20x5cm. Deve vir acompanhada por no mínimo: 1 canetinha que escreve e apaga facilmente e no mínimo 30 pecinhas/desenhos de itens de animais e demais itens de fazenda, que permita as crianças expressarem sua imaginação sem limites.	10	R\$	R\$
25	Kit	Kit contendo no mínimo 30 bambolês infantis de plástico reforçado, aro mínimo estimado de 50 cm, em diversas cores sortidas.	12	R\$	R\$
26	Und.	Corda de Pular, coletiva e infantil, com tamanho mínimo aproximado de 5 metros, deve possuir um cabo para segurar em cada extremidade de aproximadamente 10cm.	15	R\$	R\$
27	Und.	Corda de pular coletiva e infantil, com tamanho mínimo aproximado de 3 metros, deve possuir um cabo para segurar em cada extremidade de aproximadamente 10cm.	27	R\$	R\$
28	Kit	Kit com no mínimo 10 Cordas de Pular, Individual e Infantil. Tamanho da corda aproximado de 1,80m com cabo para segurar nas duas extremidades de aproximadamente 10cm.	21	R\$	R\$
29	Und.	Tapete colorido, com estampa de todas as letras do alfabeto, em tamanhos mínimos aproximados de 2,0x2,0m, deve ser confeccionado em espuma e revestido em couro colorido.	30	R\$	R\$
30	Kit	Kit contendo no mínimo 15 tatames, fabricado em material EVA resistente e reforçado. Medidas mínimas aproximadas de cada tatame: 100x100x1cm (LxCxA).	14	R\$	R\$
31	Und.	Tatame Infantil, de diversas cores, fabricado em EVA resistente e reforçado, com no mínimo 36 peças, contendo letras e números, que permitam encaixe. Medida mínimas aproximadas de cada peça: 33cm de comprimento x 33cm de largura. Espessura 3cm.	15	R\$	R\$
32	Und.	Piscina de bolinhas, do tipo "casinha", medindo no mínimo 1,50m x 1,50m (LxC) e 1,50m - 1,70m de altura quando montada, deve vir acompanhada com, no mínimo, 500 bolinhas coloridas. Deve ser revestida em sua parte superior com tela reforçada e resistente, "teto" tipo toldo de lona reforçada e colorida, com sistema de encaixe em aço galvanizado coberto com protetor de espuma e lona. Deve possuir 4 Bases laterais inferiores, fabricadas de madeira resistente coberta por uma camada grossa de espuma e revestida de lona colorida. A base deve ser de madeira de, no mínimo 15mm, revestida com bagunzito brilhante e com pezinhos na laterais da Piscina de Bolinha. O produto deve permitir montagem totalmente através de encaixe, sem necessidade de uso de ferramentas.	03	R\$	R\$
33	Kit	Kit de Fantoques de mão, fabricados de espuma, espuma, malha, tecido, feltro, dentre outros, com no mínimo 3 peças, no tema da historinha de chapeuzinho vermelho, com tamanho aproximado de 45-50 cm cada peça.	03	R\$	R\$

25



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

26

34	Kit	Kit de Fantoches de mão, fabricados de espuma, espuma, malha, tecido, feltro, dentre outros, com no mínimo 04 peças, no tema da historinha dos três porquinhos, com tamanho aproximado de 45-50 cm cada peça.	03	R\$	R\$
35	Kit	Kit de Fantoches de mão, fabricado de espuma, deve vir com no mínimo 5 Fantoches, no tema inclusão social. Tamanho aproximado de cada peça de 50cm a 60 cm.	03	R\$	R\$
36	Kit	Kit de fantoches de mão, com no mínimo 08 Fantoches caracterizados e coloridos, fabricados de espuma, de diversos temas (crianças, adultos, idosos, palhaços, animais, dentre outros), com tamanho aproximado de 50 cm cada peça.	09	R\$	R\$
37	Und.	Cavalinho Upa/Upa, Inflável, com led musical acionado por botão na parte superior, fabricado de borracha resistente, cores variadas. Deve vir acompanhado com bomba para encher. Indicado para crianças a partir de 3 anos, que suporte até 54kg. Medidas aproximadas: 57,5 x 24 x 51 cm;	30	R\$	R\$
38	Kit	Kit com no mínimo 12 Carrinhos, fabricado em plástico resistente, de diversos temas: Caminhão, Trator, Bombeiro, Caçamba, Ambulância, dentre outros. Tamanhos variados de cada peça de 15cm a 20cm.	16	R\$	R\$
39	Und.	Tapete, do tipo musical, próprios para bebê. Deve vir acompanhado de piano com emissão de melodias musicais e luzes interativos e parte superior do tipo "arco" com no mínimo 4 pecinhas que estimulem movimento e interação visual. A base deve ser de espuma, revestida com plástico/tecido coloridos, com ilustrações diversas. Dimensões aproximadas: (AxLxC): 42x60x74 cm.	06	R\$	R\$
40	Und.	Carrinho do tipo gira gira, fabricado em plástico e metal, com rodinhas e volante com giro de 360°. Medidas aproximadas: 80x58x43cm. Cores variadas.	33	R\$	R\$
41	Kit	Kit contendo no mínimo 30 bolas de vinil, coloridas, com diâmetro aproximado de 22cm.	10	R\$	R\$
42	Kit	Kit contendo 10 jogos do tipo Tangram Chinês, com 70 peças coloridas, fabricadas em MDF, que permita formar um quadrado de base aproximada de 15cm. Deve vir em caixa de madeira com medidas aproximadas de 5x17x17cm.	09	R\$	R\$
43	Kit	Kit sólidos geométricos planejados e fabricados e papel cartonado reforçado, contendo no mínimo 20 peças distintas e coloridas.	07	R\$	R\$
44	Kit	Kit Quebra Cabeça, tema Mapa do Brasil e Regiões/Estados, fabricado em MDF, composto por uma base em madeira, com medidas aproximadas de 38x37 cm e 26 peças coloridas de encaixe.	02	R\$	R\$
45	CX	Caixa Material Dourado: Caixa de madeira, contendo no mínimo 111 cubinhos, com tamanho de 1x1x1cm, do tipo material dourado. Medidas aproximadas da caixa 11x11x4cm.	02	R\$	R\$
46	Und.	Tabuleiro fabricado em MDF, com medidas aproximadas de 20x30cm, contendo o 26 letras do alfabeto, também fabricado em MDF, de diversas cores, letras com medidas aproximadas de 3-4cm e 2mm de espessura, para encaixe no tabuleiro.	17	R\$	R\$

26



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

27

47	Und.	Tabuleiro fabricado em MDF, com medidas aproximadas de 20x30cm, contendo no mínimo 25 peças coloridas, sendo números de 01 a 20 e sinais numéricos, fabricados também em MDF coloridos, com medidas aproximadas de 3-4cm e 2mm de espessura, para encaixe no tabuleiro.	17	R\$	R\$
48	Kit	Kit com no mínimo 5 figuras geométricas, planas e coloridas, fabricadas em material resistente, com tamanho aproximado de 20x20cm cada figura.	05	R\$	R\$
49	Und	Bola giratória, estilo Globo Terrestre oficial, com suporte para mesa e base cromada, com medidas mínimas e aproximadas de 15cm de altura e 20cm de diâmetro.	05	R\$	R\$
50	Kit	Kit de Cilindro do tipo brinquedo pedagógico, fabricado em plástico vazado, contendo no mínimo 30 unidades coloridas. Tamanho mínimos aproximados de 28,5x7,5cm.	10	R\$	R\$
51	Kit	Kit de brinquedo, do tipo salão de beleza, contendo no mínimo 07 peças coloridas e variadas dos seguintes tipos: secador de cabelo, espelho, modeladores, pentes, laços de cabelo, grampos de cabelo, tesoura, chapa, outras. Deve ser fabricado em material do tipo plástico resistente e reforçado. Tamanho aproximado da embalagem: 38x8x32cm (Comprimento x Largura x Altura).	15	R\$	R\$
52	Und.	Quebra cabeça infantil, do tipo tangram magnético, fabricado com ímãs e plástico, com no mínimo 7 peças coloridas e magnéticas que permitam diversos estímulos. Medidas aproximadas de 37x2x22cm.	15	R\$	R\$
53	Pac	Pacote com no mínimo 300 unidades de bolinhas coloridas, próprias para piscina de bolinhas, com medida aproximada de 76mm.	04	R\$	R\$
54	Und.	Túnel de brinquedo, de chão, próprio para rastejar. Deve permitir dobrar. Fabricado em tecido com diversas cores. Tamanho mínimo aproximado: 3m de comprimento x 60 cm de diâmetro.	05	R\$	R\$
55	Und.	Jogo Pega Vareta, contendo um tubo para guardar as varetas com altura aproximada de 20cm, com no mínimo 21 Palitos de plástico e coloridos.	28	R\$	R\$
56	Pac.	Areia colorida, devendo ser atóxica, tratada e antialérgica. Pacote com no mínimo 01 kg de cores variadas.	107	R\$	R\$
57	Und.	Alfabeto pedagógico, com no mínimo 300 peças com impressões de sílabas, deve ser fabricado em material MDF e vir em caixa com medidas mínimas aproximadas de 34x17,5x5cm.	12	R\$	R\$
58	Und.	Tabuleiro de Contagem do tipo Montessori, fabricado em madeira/MDF, contendo numeração mínima de 1 a 10. Deve vir acompanhado de no mínimo 54 Pompons, com medidas aproximadas de 1,4cm cada, coloridos e 1 bastão/caneta. Tamanho mínimo estimado do tabuleiro: 28x20x2cm.	12	R\$	R\$

27



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

28

59	CJ	Conjunto do tipo aramado, confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de aproximadamente 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Deve conter no mínimo 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: Aramado triangular, medindo aproximadamente 390x243x135mm; Aramado ondular, medindo aproximadamente 390x200x 135mm; Aramado montanha russa, medindo aproximadamente 265x345x210mm; Aramado espiral, medindo aproximadamente 390x200x135mm; Aramado entrelaçado, medindo aproximadamente 390x292x135mm; Aramado acrobático, medindo aproximadamente 305x315x135mm.	02	R\$	R\$
60	Und.	Baralho colorido contendo no mínimo 112 cartas para jogos, tamanho mínimo aproximado de 57x89mm, com impressão em policromia, produzido com papel duplex de 190gramas.	12	R\$	R\$
61	CJ	Blocos de encaixe de emoções e expressões. O conjunto deve vir confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contendo peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. As peças devem ser ilustradas nos quatro lados, formando no mínimo vinte quebra-cabeças de expressões e emoções. Deve conter no mínimo 10 peças de dimensões seguras, que não permitam ser engolidas. Medidas aproximadas de cada peça: 10x10cm. O conjunto deve vir acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça.	08	R\$	R\$
62	Und.	Boneca com pele BRANCA, com genitália feminina. O brinquedo deve ser confeccionado em vinil atóxico, contendo as seguintes características mínimas: membros (braços e pernas) articulados, cabeça, olhos moveis, cabelo deve ser implantado em material nylon. O corpo deve apresentar genitália feminina. A boneca deve vir acompanhada com no mínimo uma roupinha, com possibilidade de vestir e tirar, 01 par de meias, 01 par de sapato. Medida mínima de 28cm. Deve vir acompanhada em embalagem plástica.	01	R\$	R\$
63	Und.	Boneca com pele NEGRA, com genitália feminina. O brinquedo deve ser confeccionado em vinil atóxico, contendo as seguintes características mínimas: membros (braços e pernas) articulados, cabeça, olhos moveis, cabelo deve ser implantado em material nylon. O corpo deve apresentar genitália feminina. A boneca deve vir acompanhada com no mínimo uma roupinha, com possibilidade de vestir e tirar, 01 par de meias, 01 par de sapato. Medida mínima de 28cm. Deve vir acompanhada em embalagem plástica.	01	R\$	R\$
64	Und.	Dominó de ADIÇÃO, devendo ser confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico, permitindo encaixe tipo "macho e fêmea". Deve conter no mínimo 28 peças impressas em policromia. Medidas aproximadas de cada peça: 16x8x3cm. Deve vir acondicionado em caixa de papelão.	01	R\$	R\$



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

29

65	Und.	Dominó de ALFABETIZAÇÃO, devendo ser confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico, permitindo encaixe tipo “macho e fêmea”. Deve conter no mínimo 28 peças impressas em policromia. Medidas aproximadas de cada peça: 16x8x3cm. Deve vir acondicionado em caixa de papelão.	01	R\$	R\$
66	Und.	Dominó de DIVISÃO, devendo ser confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico, permitindo encaixe tipo “macho e fêmea”. Deve conter no mínimo 28 peças impressas em policromia. Medidas aproximadas de peça: 16x8x3cm. Deve vir acondicionado em caixa de papelão.	01	R\$	R\$
67	Und.	Dominó de FRUTAS EM LIBRAS, devendo ser confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico, permitindo encaixe tipo “macho e fêmea”. Deve conter no mínimo 28 peças impressas em policromia. Medidas aproximadas de cada peça: 16x8x3cm. Deve vir acondicionado em caixa de papelão.	01	R\$	R\$
68	Und.	Dominó de SUBTRAÇÃO, devendo ser confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico, permitindo encaixe tipo “macho e fêmea”. Deve conter no mínimo 28 peças impressas em policromia. Medidas aproximadas de cada peça: 16x8x3cm. Deve vir acondicionado em caixa de papelão.	01	R\$	R\$
69	CJ	Conjunto de Encaixes Mágicos, contendo no mínimo 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno, atóxico, de alto brilho e colorido. Deve permitir diversos encaixes de diversos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Deve vir acondicionada em sacola de PVC, transparente que tenha zíper e alça.	01	R\$	R\$
70	Und.	Estante Infantil, do tipo organizador de brinquedos, deve ser aberta e vir acompanhada com no mínimo 6 caixas organizadoras coloridas e inclinadas, confeccionadas em tecido do tipo TNT 80, cadboard e poliéster ou polipropileno; A estrutura da estante deve ser produzida em 100% MDF cru ou MDB branco, com espessura mínima de 15mm. O móvel, após montado, deve possuir as seguintes medidas mínimas aproximadas de 80x76x30cm (LxAxP).	11	R\$	R\$
71	Und.	Jogo do tipo Memória Tátil de figuras geométricas, contendo no mínimo 20 peças com as figuras em alto relevo. Deve ser confeccionado em madeira ou plástico resistente. O brinquedo deve vir acondicionado em caixa com tampa do mesmo material. Medidas aproximadas de cada peça: 5x5x0,4 cm.	02	R\$	R\$
72	CJ	Conjunto do tipo Pinobol, em formato de estrelas coloridas com 06 pontas arredondadas. O conjunto deve ser confeccionado em plástico atóxico de alto brilho e deve conter no mínimo 50 peças, com medida aproximadas de 6,5cm de diâmetro. O brinquedo deve vir acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça.	02	R\$	R\$

29



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

30

73	Und.	Quebra cabeça 3D, no tema dinossauros, deve vir fabricado em material de alta qualidade, seguros e duráveis, com cantos arredondados, contendo no mínimo 06 peças, tamanho final aproximado de 22cm.	01	R\$ 73,13	R\$ 73,13
74	Und.	Rolo bobath confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medidas mínimas aproximadas de 90x40cm. O material deve vir acondicionado em embalagem plástica e acompanhar bomba de inflar.	01	R\$ 525,43	R\$ 525,53
75	Und.	Brinquedo pedagógico do tipo Torre Inteligente, deve ser fabricado em madeira/mdf. Contendo, no mínimo 63 peças coloridas, sendo 18 placas em mdf com pontos coloridos e 45 cilindros em madeira coloridos. Deve vir acondicionado em caixa também de madeira. Medidas aproximadas do produto: Placas: 7x7cm e Pinos: 4cm.	02	R\$ 85,66	R\$ 171,32
76	Und.	Cubo Sensorial com no mínimo 18 Atividades Educativas, que permita estímulos sensoriais através de cores, sons, dentre outros. Deve ser confeccionado em MDF. Dimensões mínimas aproximadas: 40x40x60cm, (LxCxA). Deve possuir 4 rodas com trava e permitir alimentação a bateria.	01	R\$ 463,72	R\$ 463,72
77	CO	Coleção/Box de livros, contendo no mínimo 16 livros, do tema/título Diário De Uma Garota Nada Popular.	06	R\$	R\$
78	CO	Coleção/Box de livros, contendo no mínimo 6 livros no tema/título, Coleção Mistério - Agência de detetives Marco & Maia, de Widmark, Martin. Editorial Callis.	06	R\$	R\$
79	CO	Coleção/Box de livros, contendo no mínimo 18 livros no tema/título Querido Diário Otário.	06	R\$	R\$
80	CO	Coleção/Box de livros, contendo no mínimo 14 livros no tema/título A mágica Terra de Oz – VOL.	06	R\$	R\$
81	CO	Coleção/Box de livros, contendo no mínimo 10 livros no tema/título Os Caras Malvados - 1 a 10.	06	R\$	R\$
82	Kit	Kit contendo um 01 Par de Traves de Futebol (Tipo Gol), permitindo desmontar, para uso infantil. Deve vir com no mínimo 03 peças cilíndricas de encaixe, fabricadas em Aço Carbono 2" e 3/8" Deve vir acompanhada também por rede de Nylon fabricada em seda com malha de 5cm. Dimensões mínimas e aproximadas do brinquedo após montando: Profundidade 50 cm. Largura 90 cm. Altura 60 cm.	08	R\$	R\$
83	Und.	BOLA PRÓPRIA PARA JOGO DE HANDEBOL FEMININO. Deve possuir peso aproximado de 325-375g e circunferência: 54-56 cm. Gomos: 32 laminado; Micropower construção: Ultra fusion; Câmara: 6d sistema de ferro; Termofixo camada interna: Evacel Processo extra: dupla colagem.	20	R\$	R\$
84	Und.	BOLAS PRÓPRIAS PARA PILATES, com dimensões aproximadas de 65 cm, fabricadas em material PVC, cores diversas, devendo vir acompanhada de bomba para enchimento.	50	R\$	R\$
85	Und.	BOLA PRÓPRIA PARA USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, com circunferência mínima e aproximada de 67cm, com tamanho aproximado de uma bola de futebol comum. Deve ser fabricada com câmara de ar de látex e envolvida por EVA e conter 10 guizos.	03	R\$	R\$
86	Und.	Apito para uso profissional, deve possuir dedal e ser a prova d'água.	13	R\$	R\$

30



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

31

87	Und.	Bola de FUTSAL, Unissex, fabricada em PVC. O produto deve ter aproximadamente 300 a 330g, com costura LAMINADO PU; Construção: ULTRAFUSION, Câmara de AIRBILITY 6D; Forro TERMOFIXO.	10	R\$	R\$
88	Und.	BOLA PRÓPRIA PARA FUTEBOL DE CAMPO, unissex, costurada, peso estimado do produto de 410-450g e circunferência estimada de 60-70 cm.	05	R\$	R\$
89	Und.	BOLA DE VOLEY, unissex, fabricada em Material PVC, peso estimado de 260-280g e circunferência estimada de 65-67cm.	30	R\$	R\$
90	Kit	Kit do tipo Mini Cone Chapéu Chinês para uso em Treinos de Funcional, Kit com no mínimo 10 Unidades, em cores sortidas.	07	R\$	R\$
91	Kit	Kit com 30 Cones demarcatório, marcação estimada de 24 Cm, Flexível, para uso em Treinos de Funcional.	06	R\$	R\$
92	Kit	Kit com 10 Cones com barreiras de altura aproximada de 24 Cm, Flexível, para uso em Treinos de Funcional.	06	R\$	R\$
93	Kit	Kit com, no mínimo 8 cones confeccionado em PP (Polipropileno Injetado) - PVC rígido e/ou outro tipo de plástico resistente. Altura mínima aproximada de 50cm.	10	R\$	R\$

Valor Total:

Validade da Proposta: / / **(No mínimo em 60 dias)**

Observações:

- **Somente serão aceitas propostas com no máximo 02 (duas) casas decimais, sob pena de desclassificação;**
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Conforme art. 9º, § 1º da lei 14.133/21) e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal.

Data: / /

Assinatura:

Carimbo Padronizado



ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 024/2025, vem, perante Vossas Senhorias, declarar que:

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos e cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

_____, _____, de _____, de 2025.

Representante Legal
CPF



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa:
_____, inscrita no CNPJ sob o nº.
_____, está enquadrada como _____

(Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14133/2021.

_____, _____, de _____, de 2025.

Representante legal
CPF



- 5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.
- 5.2. Após decorrido o período de um ano, respeitada a vigência contratual, os preços iniciais serão reajustados, mediante aplicação do índice do INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 5.3. O cálculo será realizado imediatamente após a divulgação do índice do INPC referente aos 12 (doze) últimos meses e os pagamentos serão compensados.
- 5.4. Caso o índice escolhido pela Administração seja extinto ou não possa ser utilizado, será adotado o índice que vier a ser determinado como substituto na forma da legislação vigente e na ausência de previsão legal, as partes estabelecerão novo índice por intermédio de termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES (art. 92, inciso XIV da Lei nº 14.133/2021):

6.1. DA CONTRATADA:

- 6.1.1. Cumprir fielmente o contrato de modo que o fornecimento do equipamento seja executado nos termos e condições previstos.
- 6.1.2. Entregar o objeto, quando for o caso, com o manual do usuário em português e com a relação de assistência técnica autorizada;
- 6.1.3. Atender fielmente as determinações emitidas pelo gestor ou fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar os esclarecimentos por eles solicitados.
- 6.1.4. Responsabilizar-se por danos e vícios no objeto, na forma estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.
- 6.1.5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados, durante a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 6.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos que incidam, ou venham a incidir sobre terceiros, durante a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 6.1.7. Fornecer informações à Administração Municipal, sempre que lhes forem solicitadas;
- 6.1.8. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados por seus empregados, à contratante ou a terceiros.
- 6.1.9. Manter a sua condição de habilitada, durante todo o período de execução do contrato/instrumento equivalente;
- 6.1.10. Cumprir fielmente o contrato/instrumento equivalente, zelar por sua boa execução, de modo que a entrega do produto seja realizada com esmero e perfeição e executar sob sua inteira responsabilidade até o seu término, vedada sua transferência a terceiros, total e parcial;
- 6.1.11. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no desempenho do objeto ora licitado, ficando ainda, a CONTRATANTE, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
- 6.1.12. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto ao fornecimento do equipamento contratado.
- 6.1.13. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como demais reservas de cargos previstas em legislação, durante toda a execução do contrato (art. 116, da Lei nº 14.133/2021), fornecendo a competente documentação comprobatória ao Contratante sempre que solicitado.
- 6.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 6.1.15. Arcar com eventuais ônus decorrentes de equívoco de dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los caso o inicialmente previsto em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, excetuada a hipótese prevista no art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. DA CONTRATANTE:

- 6.2.1. Exigir do Contratado o cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento.
- 6.2.2. Receber o objeto do contrato conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6.2.3. Notificar o contratado sobre vícios, defeitos ou incorreções, no objeto do contrato, para que seja efetivada a substituição, reparação ou correção (no todo ou em parte), às expensas do contratado, do objeto.



- 6.2.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- 6.2.5.** Efetuar o pagamento conforme estabelecido no presente instrumento e no Termo de Referência.
- 6.2.6.** Aplicar as sanções previstas em lei e nesse instrumento.
- 6.2.7.** Comunicar a Assessoria Jurídica do Município, por escrito, para adoção das medidas cabíveis quando da verificação do descumprimento do presente contrato.
- 6.2.8.** Responder aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação no prazo máximo de 30 (trinta dias) a contar do protocolo da solicitação acompanhada da documentação comprobatória.
- 6.2.9.** Notificar aos emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 6.2.10.** Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento do equipamento licitado;
- 6.2.11.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto do presente contrato;
- 6.2.12.** Emitir Autorização de Compras e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- 6.2.13.** Dar todas as condições necessárias ao bom desempenho do presente contrato;
- 6.2.14.** É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

- 7.1.** O contrato vigorará até o dia XXXXXXXXX, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.
- 7.1.1.** O contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias a contar do envio da minuta do contrato para prover sua assinatura.
- 7.2.** Na hipótese de não conclusão do objeto no prazo acima firmado, o prazo acima ficará prorrogado na forma do art. 111, da Lei nº 14.133/2021;
- 7.3.** Quando a não conclusão do objeto ocorrer por culpa do contratado observar-se-á o seguinte:
a – o contratado será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as sanções administrativas;
b – o poder público poderá optar pela extinção do contrato, aplicando-se as medidas previstas no art. 139, da Lei nº 14.133/2021;
- 7.4.** Somente será admitida a prorrogação na hipótese de a administração pública verificar que as condições e os preços são mais vantajosos, permitida negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para o contratado.
- 7.5.** A prorrogação será admitida mediante a celebração de termo aditivo.
- 7.6.** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, respeitados os contornos da penalidade aplicada.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação conforme estabelece o Edital.

9. CLÁUSULA NONA -DA GARANTIA DA EXECUÇÃO (Art. 92, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021)

Não será exigida garantia contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

- 10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:
- a - der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c - der causa à inexecução total do contrato;
 - d - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.



10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a - **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

b - **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);

c - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

d - **Multa**:

- Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- *O atraso superior a 20 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
- Compensatória, para as infrações descritas no subitem 10.1, no percentual de 10% do valor do contrato.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021)

10.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

10.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021)

10.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão consideradas as disposições do art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei nº 14.133/2021.

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade conforme estabelece o art. 161, da Lei nº 14.133/2021.



10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

11.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Da Secretaria Municipal de Saúde: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e da Secretaria Municipal de Educação: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação de cada item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei e órgão competentes.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: FICHA: xxx, FONTE: xxx, CO: xxxx0.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011,



c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO:

Fica vedado o oferecimento e o recebimento de benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, além das demais previsões da Lei federal nº 12.846/2013.

17. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS NORMAS REFERENTES A LGPD:

17.1. A Contratada autoriza o Contratante a realizar o tratamento dos dados pessoais, representante legal e/ou da empresa, incluindo, aquelas sensíveis, inclusive autorizando-o a compartilhar referidos dados com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para o cumprimento do presente contrato, respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação e necessidade, responsabilizando-se o contratante pela adoção das medidas de segurança.

17.2. O Contratante poderá manter e utilizar os dados pessoais do contratado e/ou de seu representante legal durante a vigência do contrato e ainda posteriormente para cumprimento de obrigações legais ou impostas por órgãos de fiscalização.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Lagoa Formosa/MG, XXXX de XXXXXX de 2025.

CONTRATANTE: Município de Lagoa Formosa
Prefeito Municipal

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: